

## CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

**Ata da Reunião ordinária**

**Ano 2019**

**Data:** 08 de outubro de 2019

**Horário:** Início 17h

**Local:** Procuradoria Geral do Município

### **Conselheiros presentes:**

Luiz Tubenclak Filho - Presidente do CONGES;

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711;

Maria da Glória Lessa da Silva e Silva, matrícula 7.849;

Convidado : Diego da Silveira Ceh - Vice Presidente/ Gerente Financeiro

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenclak Filho, inicia a sessão com a leitura da ata da reunião extraordinária datada de vinte quatro de setembro de 2019 e aprovada por unanimidade. Após, deixa a palavra aberta aos demais. Com a palavra a Presidente da Funasg, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, Informa que oficiou o gabinete do Prefeito com relação ao não repasse financeiro à Funasg e a Semad para saber qual critério que deve ser utilizado para o pagamento de adicional de insalubridade para os servidores efetivos da FUNASG, sendo aguardada a resposta deste assunto e também quanto à extensão do referido pagamento da gratificação aos servidores comissionados, conforme decreto nº 145/2018. Houve o questionamento à Administração do Shopping com relação à tarifa de energia elétrica e como resultado, houve alguns ajustes no quadro de energia e a consequente redução do valor cobrado. Foram finalizadas as etapas de

Implantação, migração e treinamento do sistema de gestão pública. Quanto à questão da extinção da Secretaria de Seguridade Social, foi feita consulta à assessoria jurídica, a qual informou que a FUNASG, na qualidade de Fundação não é vinculada/subordinada a nenhuma secretaria e sim ao Chefe do Executivo. Quanto aos bens doados por esta Presidente à FUNASG, há processo em tramitação no qual foram catalogados 93 itens doados, dentre eles: livros, brinquedos, quadros didáticos, quadro decorativo, impressoras, aparelhos médicos, móveis e equipamentos de escritório e, por conta da RDC 145 da ANVISA, optamos por excluir 37 itens que não teriam utilidade na Fundação. O demais bens, totalizando o valor estimado de mercado de R\$ 7.524,62 (sete mil, quinhentos e vinte quatro reais e sessenta e dois centavos) somam 56 itens e, desta forma, o CONGES delibera favorável ao aceite da doação e por fim, reforça que seja dada publicidade ao ato. Reitera a cobrança com relação aos bens que são do IPASG e que se encontram na Funasg. Ressalta a necessidade de aprovação das mensagens enviadas à Câmara Municipal quanto à descrição dos cargos existentes na FUNASG e da mensagem, relativa a cargos existentes na Fundação e que não integram a lei que prevê concessão de enquadramento de nível e qualificação profissional. Relata que houve um workshop envolvendo o público interno cujo tema foi “Fundamentação e atuação nos processos administrativos – um caminho para o sucesso”, ministrado pela Assessoria Jurídica da Funasg. Em virtude do sucesso do mesmo, disponibiliza que a Fundação possa ministrar este conteúdo para outros núcleos, atuando como agente multiplicador. Reitera a preocupação com o reduzido quadro de especialistas médicos e que está adotando ações no sentido de minimizar os efeitos desta escassez. Houve solicitação de licença sem vencimentos de servidor da área médica, sendo, no momento, indeferido, dado o interesse da administração pública e considerando a atual situação da Funasg. Que houve o acordo com a empresa Taxi Livre, onde a mesma irá retirar os bens que se encontram na antiga sede e com isso estarão dando baixa no processo judicial. Que foi convidada a prestar depoimentos na comissão de assédio moral quanto ao processo que envolve servidores da Funasg. Houve a cobrança pela receita federal no valor de R\$ 200,94 (duzentos reais e noventa e quatro centavos) referente a diferença na competência de novembro de 2016, embora o débito tenha sido pago em Julho de 2018, não havendo débitos pendentes. Foi orientada pelo Presidente do CONGES a ajuizar ação declaratória de inexistência de débito com pedido de antecipação de tutela para baixa do débito e retirada do nome da Funasg do cadastro restritivo. A comissão de atualização dos bens patrimoniais encerrou suas atividades em agosto de 2019 e foi apresentada por esta Presidente a necessidade de criação de uma comissão temporária para tratativas de bens, tendo o CONGES deliberado favorável à criação da referida comissão, que deve ser previamente justificada e fundamentada. Convidado a participar da sessão, o servidor Diego da Silveira Ceh – Vice Presidente/Gerente Financeiro apresenta ao Conselho o relatório financeiro processado pelo novo software de gestão pública, o que deu agilidade na emissão dos relatórios financeiros. Após, explana quanto aos percentuais de investimentos apresentados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Itaú tendo o Banco Itaú apresentado o fundo empresa TRUST referenciado e sendo apresentado pela Caixa Econômica o Fundo FI Brasil e considerando que o banco Itaú é uma empresa de solidez no país,

com operacionalização mais fácil e a instituição oficial da PMSG, o CONGES delibera favorável a aplicação dos valores no fundo Itaú Empresa TRUST RF referenciado DI FICFI. Por fim, alerta quanto à proximidade do vencimento do contrato de gestão da folha de pagamento da Fundação celebrado com o Banco Itaú. Consignamos na presente sessão a corrigenda no nome e cargo do Vice Presidente/Gerente/Diretor de Administração e Finanças onde se lê: Diego Aguiar, leia –se : Diego da Silveira Ceh - Vice Presidente/Gerente Financeiro. Feitas as considerações. Em seguida, fica deliberada a realização da reunião extraordinária para o dia dezessete de outubro de 2019, às 17h na Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 19h, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak Filho  
Procurador do Município  
Presidente do CONGES